



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 1 • São Paulo, terça-feira, 3 de janeiro de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

## Decretos

### DECRETO Nº 50.461, DE 2 DE JANEIRO DE 2006

*Cria e extingue unidades policiais no Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Ficam criadas, na Secretaria da Segurança Pública, subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e classificadas como de 1ª Classe, as Delegacias de Polícia dos 1º e 2º Distritos Policiais de Taboão da Serra.

Artigo 2º - Fica extinta a Delegacia de Polícia do Município de Taboão da Serra.

Artigo 3º - A alínea "a" do inciso XI do artigo 8º do Decreto no 33.829, de 23 de setembro de 1991, com nova redação dada pelo artigo 2º do Decreto nº 46.839, de 19 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) de 1ª Classe:

1. Delegacias de Polícia dos Municípios de Embu, de Embu-Guaçu e de Itapeverica da Serra;

2. Delegacia de Polícia de Investigações sobre Entorpecentes, Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude, Delegacia de Polícia de Investigações sobre Infrações contra o Meio Ambiente e Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso;

3. Delegacias de Polícia dos 1º e 2º Distritos Policiais de Taboão da Serra;" (NR)

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Fábio Augusto Martins Lepique

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de janeiro de 2006.

## Atos do Governador

### Extrato de Termo de Convênio

Assunto: Termo de Convênio - Participes: o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras do Município e a Empresa Municipal de Urbanização - Emurb - Objeto: a conjugação de esforços entre os participes objetivando a execução das obras e serviços do "Complexo Viário Jacu-Pêssego" - Prazo de Vigência: 30 meses, contado a partir de 1º-1-2006, podendo ser prorrogado mediante mútuo consentimento e termo próprio - Data da Assinatura: 29-12-2005. (Publicado novamente por ter saído com incorreções)

## Casa Civil

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Extrato de Termo de Convênio

Proc. Fusesp 787/2005

Parecer AJG nº 1609/2005

Participes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Itaju

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Vivenciando o Futuro"

Valor do Convênio: R\$ 11.260,00 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 1.260,00 por parte do Município

Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 22/12/2005

PROC. FUSSESP nº 572/2005

Parecer AJG nº 1637/2005

Participes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Avai

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Costura e Moda"

Valor do Convênio: R\$ 28.218,96 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 18.218,96 por parte do Município

Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 27/12/2005

PROC. FUSSESP nº 1169/2005

Parecer AJG nº 1617/2005

Participes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Sarutaiá

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Aprendendo a Costurar"

Valor do Convênio: R\$ 13.336,87 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 3.336,87 por parte do Município

Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 27/12/2005

## Economia e Planejamento

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Retificação

Extrato do Contrato

Onde Se Lê:

Processo SEP 0438/2005

Contrato 23/2005-CA

Leia-Se:

Processo SEP 0437/2005

Contrato 029/2005-CA

### COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

#### Extrato de Convênio

Processo: 0922/2005

Convênio: 139/2005

Parecer Jurídico: CJ-SEP 492/2005

Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/ Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Vista Alegre do Alto.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para o laboratório de informática, a serem instalados no Prédio Anexo ao Paço Municipal, sito à Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, Centro, visando promover o acesso a equipamentos de informática da população local, conforme projeto às fl. 21/25 e 29.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 15.000,00, de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 60 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura : 29-12-2005

PROCESSO: 0935/2005

Convênio: 140/2005

Parecer Jurídico: CJ-SEP 491/2005

Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/ Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Iaras.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.997,00m² de pavimentação asfáltica, em vias urbanas dos Bairros Santa Luzia e São Benedito, conforme projeto às fls. 22/39.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 120.000,00, de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura : 29-12-2005

PROCESSO: 0802/2005

Convênio:141/2005

Parecer Jurídico: CJ-SEP 497/2005

Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/ Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Cruzália.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 14.424,00m² de recapeamento asfáltico, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 24/44.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 81.495,60, dos quais R\$ 80.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 02.07-15.451.000.6.005-44.90.51 da Prefeitura Municipal.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura : 29-12-2005

PROCESSO: 0942/2005

Convênio:142/2005

Parecer Jurídico: CJ-SEP 496/2005

Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/ Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Nova Granada.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 14.010,10m² de recapeamento asfáltico, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 23/32.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 182.131,30, dos quais R\$ 175.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 4.4.90.51.00-15.451.5003.1-38 da Prefeitura Municipal.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura : 29-12-2005

### AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

#### Comunicado

A Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, convida a todos quantos possa interessar, para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas de suas atividades, a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2006 - das 10:00h às 12:00h, no auditório da Associação Comercial de Santos, sita na Rua XV de novembro, nº 137 - Centro - Santos - São Paulo, conforme abaixo:

09:30h às 10:00h - Recepção aos Participantes e entrega de material;

10:00h às 10:10h - Abertura pelo Presidente da Associação Comercial;

10:10h às 10:30h - Edmur Mesquita - Diretor Executivo da AGEM - Apresentação das Diretrizes de atuação;

10:30h às 11:00h - Prestação de Contas apresentada pelos Diretores Administrativo e Técnico;

11:00h às 12:00h - Debate

Esclarecimentos sobre a Audiência Pública: Rua Joaquim Távora, nº 93 - 6º andar - Vila Mathias - Santos/SP CEP 11.075-300 - Tel. (0xx13) 3202-7000, Fax (0xx13) 3223-9070, Horário - das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas (dias úteis).

## Assistência e Desenvolvimento Social

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

##### GRUPO DE GESTÃO DE CADASTROS

Despachos da Diretora, de 29-12-2005

Concedendo a Inscrição

Proc. n.º5647/2005 - DRADS/Piracicaba - Instituto de Promoção e Acompanhamento "Casa Abrigo Novo Amanhecer", com sede na Rua General Osório n.º1210, no município de Santa Bárbara D' Oeste.

Proc. nº 5648/2005 - DRADS/Botucatu - Nosso Lar São Vicente de Paulo, com sede na Rua João Marcon nº 405, no município de Boituva.

Proc. n.º5649/2005 DRADS/Araraquara - Associação da Missão Evangélica para Assistência à Criança - ASSEAC, com sede na Rua Dona Ana Prado n.º74, no município de São Carlos.

Proc. n.º5650/2005 DRADS/Osasco - Centro Educacional à Criança e Adolescente - CECA, com sede na Estrada Maria Jose Ferraz Prado n.º1785, no município de Embu.

Proc. n.º5651/2005 - DRADS/Campinas - CASULO - Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense, com sede na Rua João Franco de Camargo n.º 525, no município de Bom Jesus dos Perdões.

Proc. n.º5652/2005 - DRADS/Bauru - Associação de Apoio à Pessoa com AIDS de Bauru - SAPAB, com sede na Rua Rubens Arruda n.º2-37 no município de Bauru.

Proc. n.º 5653/2005 - DRADS/Franca - Associação "Fides et Caritas" Santa Rita, com sede na Rua Professora Maria Faleiros n.º 1534, no município de Franca.

Proc. n.º5654/2005 - DRADS/Fernandópolis - Portal da Luz, com sede na Rua Olga Loti Camargo n.º3.150 no município de Votuporanga.

Proc. n.º5655/2005 - DRADS/Fernandópolis - Entidade Beneficente "Abrigo de Luz" - Abrigo de Luz, com sede na Avenida Catarina Martins Lopes n.º6.145, no município de Votuporanga.

Proc. n.º5656/2005 - DRADS/Bauru - Associação Assistencial à Pessoas Carentes e Desabrigadas - PESA, com sede na Avenida Nilton D' Ávila s/nº, no município de Agudos.

### COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

#### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CAPITAL

##### Extrato de Convênio

Processo SEADS/São Paulo n.º 594/2005 Autorização Governamental Decreto n.º 49.022, de 16 de outubro de 2004, retificado por publicação no D.O. de 19/11/2004.

Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS

Conveniada: Sociedade Pestalozzi de São Paulo.

Objeto: Celebração de Convênio objetivando a transferência de recursos financeiros à Entidade, destinados às despesas de custeio, com vista ao desenvolvimento do Projeto P.P.D., de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. Valor total do convênio é de R\$ 100.000,00, que onerará o Órgão 035 - SEADS, U.O. 35007, U.G.O. 350016, U.G.E. 350170, Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 e Natureza de despesa 335043.79, do exercício vigente. Vigência: 01 mês, a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2005.

## Segurança Pública

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

##### DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO "DR. FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA NOGUEIRA"

###### Extrato de Contrato

Processo 40/05-DSPO. Contrato 05/05-DSPO. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Osasco. Contratada: Marrey Auto Posto Ltda. Objeto: Fornecimento mensal de combustíveis (gasolina comum/álcool etílico hidratado/óleo diesel), para abastecimento das viaturas policiais pertencentes à sub-região da Delegacia Seccional de Polícia de Osasco. Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2006 (inclusive). Valor estimado: R\$ 624.600,00 sendo:

Elemento 339030-21 - Gasolina Comum - R\$ 592.000,00

Elemento 339030-22 - Óleo Diesel - R\$ 18.700,00

Elemento 339030-23 - Álcool Etílico Hidratado - R\$ 13.700,00

Dispositivo Amparador: Lei Federal 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei Estadual 6.544/89. Data da Assinatura: 01.01.2006

#### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

##### DEINTER 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos

###### Extrato de Contrato

Processo 119/180280/2005 - Contrato 007/05, Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos. Contratado: Auto Posto Jambuirense Ltda, CNPJ 51.036.572/0001-61. Objeto: Fornecimento de combustíveis para o exercício de 2006, sendo: 5.760 litros/ano de gasolina comum, valor unitário R\$ 2,39, total R\$ 13.766,40/ano. Valor Mensal Total estimado: R\$